



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 209/2021, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

RENOVA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DO SERVIDOR ANDREY MARCIO CARDOSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007, o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica renovado a partir de 06 de março de 2021, até 20 de dezembro de 2021, o contrato do servidor **ANDREY MARCIO CARDOSO**, para exercício das funções do emprego de **VIGILANTE**, vinculado ao Departamento de Serviços, da Secretaria de Viação, Obras e Serviços, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISÓ/SC

Em, 04 de março de 2021.

VALERIO MORETTI
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 05 de março de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças